

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7334/91
de 17 de julho de 1991

N.º 810 de 23/07/91

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$... 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3907 de 03 de dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL

17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070141.003	Precatórias Judiciais	
17.20-3191	Sentenças Judiciárias	400.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS E ASSISTENCIA SOCIAL

17.20	ENCARGOS DIVERSOS	
17.20-03070212.089	Água e Esgoto	
17.20-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

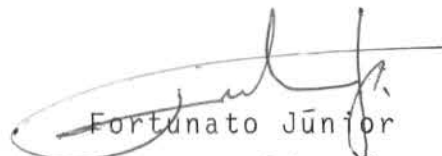
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de julho de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 7334/91 - fls. 02.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho
do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos